



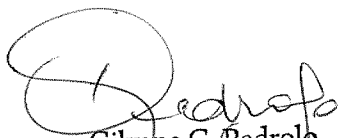
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/17

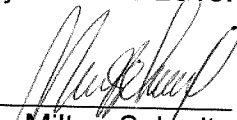
O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz, brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49 residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil: Associação do Grupo dos Surdos de Carazinho - AGS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.857.573/0001-24, situada a Rua: Silva Jardim, nº 1413, sala 101, Bairro: Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pela sua Responsável Sra. Maria Cristina Ferrari, brasileira, portadora do RG nº 1010865648 SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 428892190-20, residente e domiciliada na Rua: Presidente Vargas, 63, Apto. 102 Bairro: Centro, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/17, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica realocado o valor de R\$400,00 (Quatrocentos Reais) que estava destinado para a capacitação e formação continuada dos profissionais e usuários, passando para a confecção de camisetas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.


Gilvane G. Pedrolo
OAB/RS 68.936
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Carazinho

Carazinho, 18 de janeiro de 2018.


Milton Schmitz
Município de Carazinho


Maria Cristina Ferrari
Associação do Grupo de Surdos de Carazinho-AGS